



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 141/2021 – DFP/SACM

PELOUROS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que reservou para si próprio os pelouros constantes do despacho que exarou no dia 22 do corrente, do teor seguinte:

“I

PELOUROS

No uso de competência própria, prevista no artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, procedi à distribuição dos pelouros pelos Vereadores Felícia Maria Cavaleiro da Costa, José Henrique Peralta Polido, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Maria Argentina Amiano Marques e Alfredo Miguel Pires Fernandes e deleguei e subdeleguei as competências que considere necessárias para o exercício das funções que atribuí, nas quais se inclui a gestão e direção dos recursos humanos afetos às respetivas áreas, tendo identificado para o efeito os serviços que estão sob a sua responsabilidade.

No âmbito dessa distribuição de funções reservo para mim próprio os Pelouros da **Administração Geral, Qualidade e Auditoria, Associativismo, Assuntos Jurídicos, Informação e Comunicação, Cultura, Desporto e Juventude, Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística, Obras Municipais, Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras, Estudos e Candidaturas, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Proteção Civil e Serviços de Proximidade ao Cidadão**

II

SERVIÇOS MUNICIPAIS

SOB RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sem prejuízo do disposto no artigo 37.º do anexo I da Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, quanto à coordenação dos serviços municipais, ficam sob a minha responsabilidade direta os seguintes serviços:

- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Serviço de Apoio à Câmara Municipal;
- Serviço de Apoio à Assembleia Municipal;
- Gabinete de Modernização, Qualidade e Auditoria;
- Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e Freguesias;



Câmara Municipal de Sesimbra

- Divisão de Assuntos Jurídicos, que inclui a Unidade Técnica de Apoio à Contratação Pública;
- Divisão de Informação e Relações Públicas;
- Divisão de Cultura, que inclui a Unidade Técnica de Bibliotecas Municipais e a Unidade Técnica de Equipamentos e Meios Audiovisuais;
- Unidade Técnica de Desporto e Juventude;
- Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo, que inclui a Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal, Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica;
- Projeto do Plano Diretor Municipal.
- Divisão de Obras Municipais, que inclui a Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária;
- Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais;
- Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras;
- Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas;
- Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- Unidade Técnica de Gestão de Serviços de Proximidade com o Cidadão.

III

PUBLICIDADE DA DECISÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.